



PREFEITURA DE FAINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2026
EDITAL FOMENTO CULTURAL
TRANSMISSÃO
DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EXISTENTES
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022), REFERENTE AO 2º CICLO – 2025.

INTRODUÇÃO

O Governo de Faina, através da Secretaria municipal de educação, Cultura, esportes e lazer torna público o presente Edital para o desenvolvimento da Cultura em Faina, por meio da Política Nacional de Cultura Aldir Blanc, abre na data de 09 de março de 2026 esse edital público.

1. OBJETO

1.1. Este edital busca selecionar projetos de festejos, eventos culturais realizados por fainenses em seus diversos segmentos e expressões.

2. DA QUANTIDADE DE PROJETOS, MODALIDADES, MÓDULOS

2.1. No Anexo I, deste Edital, estão inseridas as categorias com os respectivos valores para cada proposta concorrente indicar em qual deseja concorrer e, a documentação necessária para a inscrição e avaliação do projeto, conforme categoria escolhida.

2.2. Serão contemplados neste edital o total de 14 (Catorze) propostas de proponentes pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado.

2.3. O quantitativo de 14 propostas aprovadas serão distribuídas conforme o quadro de cotas no Anexo I:

2.4. Caso não haja premiados em alguma modalidade constante no Anexo I deste Edital, a Secretaria municipal de educação, cultura, esportes e lazer poderá, observando o resultado final e seus suplentes, indicar proposta de outra categoria do mesmo edital para aprovação.

Para isto, observará os primeiros colocados, com a pontuação e o valor correspondentes entre os suplentes.

3. PRAZOS

- 3.1. Os prazos para a realização deste Edital, segue o seguinte Cronograma:
- 3.2. Os candidatos terão até o dia 13 de março para efetuar sua inscrição.
- 3.3. Resultado dos aprovados será divulgado no dia 16 de março.
- 3.4. Prazo para recursos até 17 de março.
- 3.5. Divulgação dos aprovados finais, dia 18 de março.
- 3.6. Pagamentos serão efetuados a partir de 19 de março.
- 3.7. Os contemplados terão que executar os projetos ainda este ano (2026).

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Para concorrer neste edital proponentes residentes e domiciliados há, no mínimo, 2 (dois) anos no município de Faina.
 - a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos;
 - b) Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que apresentem, expressamente, em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico cultural. A menção a atividades artísticas e/ou culturais deve estar clara no documento legal da organização (estatuto, contrato social etc) e no CNAE da empresa;
 - c) MEI: Microempreendedor Individual que apresente, expressamente, em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico cultural, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
 - d) É preciso ser eleitor do município de Faina e comprovar votação na última eleição.
 - e) Não ser funcionário público, seja municipal, estadual ou federal.
 - f) Não exercer cargo eletivo como vereador ou vereadora.
 - g) Não ser casado ou casada com vereador ou vereadora, secretário ou secretária.
 - h) Não ter parentesco de primeiro grau (pai, mãe, filho, filha, avó, avô, neto ou neta), de membros da comissão de análise.
 - i) Familiares de primeiro grau (pai, mãe, filho, filha, avó, avô, neto ou neta), do prefeito, vice-prefeito, primeira dama, e esposa do vice prefeito..

5. DA INSCRIÇÃO - COMO SE INSCREVER

- 5.1. A inscrição para este edital deverá ser feita presencialmente pelo autor do projeto, no paço municipal em horário comercial, na sala da gestão cultural do município.
- 5.2. Os recursos deverão ser apresentada presencialmente pelo autor do projeto, no paço municipal em horário comercial, na sala da gestão cultural do município.
- 5.3. proponente deverá marcar em qual cota estará concorrendo, cota pessoa negra ou cota PcD ou cota universal.
- 5.4. Cada proponente poderá inscrever no máximo um projeto, podendo ser desclassificado caso inscreva mais de um.
- 5.5- Projetos que apresente preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 5.6- A inscrição neste edital é gratuita.

6. O Edital é composto por 6 (seis) anexos. São eles:

- a) Anexo I : Informando as categorias, valores de cada prêmio e documentos relativos aos projetos;
- b) Anexo II: Modelo do formulário de inscrição a ser preenchido.
- c) Anexo III: Modelo de autorização de direitos autorais e patrimoniais (caso alguma obra de terceiros seja utilizada no projeto);
- d) Anexo IV: Declaração Étnico-Racial
- e) Anexo V: Declaração de proprietário intelectual;
- f) Anexo VI: Termo de Execução Cultural.

WESLES FELIPES DE ARAUJO

PRESIDENTE DA EQUIPE PARA ESTUDO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO EDITAL MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC, 2º CICLO.

DECRETO Nº 473/2026

Aos 06 de março de 2026

ANEXO 0001

CATEGORIAS, VALORES E DOCUMENTOS.

1- SHOW PÚBLICO.

Show com acesso gratuito, 16 apresentações.

Valor: 8.000,00.

2- FEIRA COLETIVA.

Feira com artistas do município, e pagamento de cachê para apresentação e exposição de artes, artesanatos e pratos culinários, no mínimo 15 artistas.

Valor: 12.800,00

3- MINI FESTIVAIS.

Musical, audiovisual e outros, competitivo ou não.

Serão contemplados 07 (sete) projetos.

Valor: 2.500,00 (cada).

Valor total nessa categoria: 17.500,00

4- CAVALGADA

Valor: 3.000,00

5- FESTIVAIS.

Festivais mais consolidados.

Serão contemplados 02 (dois) projetos nessa categoria.

Valor: 7.935,50 (cada).

total nessa categoria: 15.871,00

6- QUADRILHA DE RUA:

Quadrilha de Rua com ao menos uma edição executada.

Serão contemplados 02 (dois) projetos nessa categoria.

Valor: 3.000,00 (cada).

Valor total da categoria: 6.000,00

NOTA:

***TODOS PROJETOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE FAÍNA.**

**** OS PROJETOS DEVERÃO DEIXAR CLARO O APOIO EM CARTAZES, BANERS, VÍDEOS E DURANTE O EVENTO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

“Este projeto foi contemplado pelo Edital da Lei Federal Aldir Blanc, com recursos do Governo Federal, via ministério da Cultura, selecionado no edital municipal do Governo Municipal de Faína, via Secretaria municipal de educação, cultura, esportes e lazer.”

*****NO ATO DE INSCRIÇÃO, SERÁ SOLICITADO DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÕES DE ACORDO COM O REGULAMENTO.**

******A CONTRAPARTIDA SERÁ A OBRIGATORIEDADE DA ENTRADA GRATUITA AO EVENTO, E DEVERÁ SER MENCIONADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO.**

WESLES FELIPES DE ARAUJO

PRESIDENTE DA EQUIPE PARA ESTUDO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO EDITAL MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC, 2º CICLO.

DECRETO Nº 473/2026

Aos 06 de março de 2026

ANEXO 0002

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO PROJETO:

NOME, NOME ARTISTICO, CPF E REDE SOCIAL DO PROPONENTE:

CATEGORIA:

PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

HISTÓRICO DO EVENTO:

APRESENTAÇÃO DO PROJETO: (O QUE É, QUANDO É, PRA QUEM É)

LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO
(DISTRITOS, POVOADOS, SEDE DO MUNICÍPIO, SETOR.....)

ASSINATURA

ANEXO 0003

AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS (CASO ALGUMA OBRA DE TERCEIROS SEJA UTILIZADA NO PROJETO)

Esse modelo deve ser utilizado pelas propostas em que uma terceira pessoa (que não o proponente), seja a detentora dos direitos de imagem ou de obra a ser utilizada no projeto (composições, letras, partituras, textos, fotografias, ilustrações, material de arquivo de sons e imagens, trechos de filmes, pinturas, gravuras, desenhos etc.).

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ portador(a) CPF _____
autorizo _____
a gravar/editar/publicar/utilizar a(s) obra(s) intitulada(s)

_____ de minha autoria, exclusivamente no Projeto Cultural _____,
inscrito no Edital cultural de Faina, Lei Aldir
Blanc/2026- como o valor a ser pago pela autorização de R\$ _____ (se for gratuito
mencionar a gratuidade).

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local)

Assinatura do detentor dos direitos autorais da(s) obra(s) cita

ANEXO 0004

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais– negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, DECLARO para fins de participação no
Edital _____

Afirmo ser _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME completo

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local)

Assinatura do declarante

WESLES FELIPES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA EQUIPE PARA ESTUDO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO EDITAL MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC, 2º CICLO.
DECRETO N° 473/2026
Aos 06 de março de 2026

ANEXO 0005

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (ENVIAR SOMENTE NA ETAPA 2 – HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO)

Eu, (nome), CPF/CNPJ, _____

(Residência) em _____

Considerando a

Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos e dá outras providências, bem como qualquer outra Lei que venha substituir ou complementar as já citadas, **DECLARO** que sou detentor da propriedade intelectual da

_____ (mencionar o nome da obra) e assumo toda a responsabilidade por sua utilização conhecendo que o projeto cultural:

_____, se utilizará de seu produto cultural elaborado, criado, publicado e relacionados aos respectivos desenvolvidos por _____ (proponente)

no EDITAL (Nome e número do Edital) _____,

estando ciente que poderei responder civil e criminalmente no caso de violação às leis pertinentes.

A presente declaração é assinada formalmente considerando os Art. 297-299 do Código Penal Brasileiro.

DATA E LOCAL

Assinatura do proprietário intelectual

ANEXO 0006
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº _____

ANO _____,

TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS
CONTEMPLADAS PELO EDITAL _____,

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO
REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO
PNAB) E DODECRETONº11.453/2023 (DECRETO DEFOMENTO).

1.DECLARAÇÃO

Eu _____,

cpf: _____,

Conta:

Agencia:

Banco:

Operação (caso tenha):

Responsavel pelo
projeto _____,

No ato do recebimento
de _____,

Me comprometo a execução total do mesmo, dentro do projeto apresentado.
E responsabilizo por penalidades e responsabilidades totais, caso não execução do
mesmo.

Por ser verdade, assino e dou fé:

Faina, Go, aos _____ de _____ de 2026

Assinatura